


ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada

Processo nº 01400.081051/2014-98	EXERCÍCIO 2016
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
MINISTÉRIO DA CULTURA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL CNPJ: 03.219.904/0001-55 ENDEREÇO: SCS Qd. 09, Bloco B, 10º Andar - Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília-DF CEP: 70.068-900	
ORGAO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CNPJ: 34.792.077/0001-63 ENDEREÇO: Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto CEP: 69310-000	
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES	
Pelo Ministério da Cultura: Nome: Pedro Sérgio Lima Oriole Cargo em comissão: Secretário substituto de Articulação Institucional Nº Documento de Identidade: 077946 SSP/MS CPF: 258.397.241-04 Ato de Nomeação: Portaria nº 194, publicada no DOU em 04/04/2016	
Pela Universidade Federal de Roraima: Nome: Jefferson Fernandes do Nascimento Cargo em comissão: Reitor Nº Documento de Identidade: 51.522 CPF: 188.715.522-15 Ato de Nomeação: Publicado no DOU do dia 04 de março de 2016, com Termo de Posse do dia 09 de março de 2016.	
LEGISLAÇÃO	
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.	
OBJETO	
Prazos de vigência do TED (Transferência 682104) por meio do 4º Aditivo de Prazo, o fim de garantir a execução das atividades do projeto (lançamento e distribuição dos livros) em tempo hábil, até 30/08/2016.	
JUSTIFICATIVA	
Para atender as datas de entrega dos livros, realização da cerimônia de lançamento, a distribuição das obras nos municípios de Roraima e a elaboração do relatório de prestação de contas.	
OPERACIONALIZAÇÃO	
O presente Termo será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL mediante a transferência voluntária dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
A Prestação de Contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou unidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo, na forma que determina a legislação em vigor. A título informativo, os órgãos ou unidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao Órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, Relatório físico-financeiro, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma de descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.	

AUTENTICAÇÃO
 Termo nº
 427
 Em 21/06/16
 DO SUPLENTE
 DO PROC.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO				
Para cobertura deste Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.				
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
ATIVIDADE	VALOR	jun/16	jul/16	ago/16
Realização do Projeto				
Nota: Em meses:				
DA VIGÊNCIA				
O presente Termo Aditivo prorroga a vigência deste Termo de Execução Descentralizada até 30/08/2016, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de novo Termo Aditivo.				
DAS CONTROVERSAS E DO FORO				
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 75/1993.				
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO				
O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.				
Representante Legal do Ministério da Cultura		Brasília, de 21 de junho (junho/2016) de 2016.  Representante Legal do Órgão de Gestor		